



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA  
CÂMARA DE VEREADORES  
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



**ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE,** Aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho e Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa, André Luiz Lacerda Gomes, Thalles Sousa Oliveira, João Ferreira Campos Neto, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e Antonio Bento da Silva Neto**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia oito de maio do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na continuidade o presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, faz registrar que consta na pauta do dia para apreciação e votação de autoria do executivo, o **PROJETO DE LEI Nº 06/2020** que "**QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". E de autoria do vereador Ronaldo



Alvarenga de Sousa, requerimento que “Solicita do plenário desta casa, que seja aprovado voto de profundo pesar pelo falecimento do ex. governador Wilson Leite Braga e da ex. deputada federal do estado da Paraíba, Antônia Lúcia Navarro Braga, pelos préstimos feito a toda Paraíba e a nossa querida Boa Ventura-PB. Na continuidade dos trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio, solicita ao vereador Antonio Bento da Silva Neto, há fazer a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu parecer sobre a citada propositura, que ora encontra-se em debate. Na sua leitura o vereador e relator da CFO, declara que através do parecer Nº 001/2020, em relação ao Projeto de Lei Nº 06/2020, que a citada comissão decidiu por unanimidade votar favorável à aprovação da matéria, o relator na sua leitura explana, fundamenta e pontua, os motivos que levaram a CFO, votar favorável pela aprovação da propositura. Após finalizada a leitura do parecer, o presidente abre espaço para que os nobres colegas vereadores, se pronunciem sobre a matéria, que ora encontra-se em apreciação. Solicita o uso da palavra, o vereador e líder do governo nesta casa, **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicialmente saúda o presidente da casa e os demais colegas vereadores, declara que gostaria de fazer um breve comentário sobre o projeto em discussão, afirmando que a LDO, tem por obrigatoriedade ser apreciada todos os anos por esta corte, tendo a mesma a finalidade de apresentar as despesas de capital, ou seja, apontar as diretrizes para onde o município queira fazer seus futuros investimentos, estabelecendo as prioridades e metas da administração, na área de infraestrutura. Informa que após a aprovação da LDO, a próxima etapa é a elaboração do orçamento para o exercício subsequente, que é enviado obrigatoriamente a esta casa no segundo semestre, para que o mesmo seja apreciado e votado pelos membros deste parlamento. Finaliza suas palavras,



pedindo a compreensão de todos, para juntos votarem pela aprovação da propositura, pois afirma o vereador, que procedendo desta forma estaremos fazendo a nossa obrigação e ajudando o município a dar continuidade aos seus trabalhos e as suas ações. Não tendo mais nenhum vereador se manifestado para o uso da palavra e dando continuidade com os trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio, coloca o **Projeto de Lei Nº 06/2020**, de autoria do executivo, em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Na continuação dos trabalhos, o presidente coloca em apreciação o requerimento do vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, em seguida o presidente abre espaço para que o vereador, autor da propositura se pronuncie sobre o referido. O nobre vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, usando da tribuna, se manifesta dizendo que o mesmo traz a esta casa requerimento que objetiva requerer junto aos seus pares, votos de profundo pesares ao ex. governador Wilson Leite Braga e da ex. deputada federal do estado, a Sr<sup>a</sup>. Lúcia Braga, pelos préstimos feitos a toda Paraíba e em especial a nossa querida Boa Ventura, finaliza pedindo o apoio de todos os colegas, na aprovação do requerido. Na continuidade, o presidente após de se certificar que não tem mais nenhum parlamentar que queira fazer uso da palavra em relação a matéria, coloca o requerimento em votação, nos mesmos termos da matéria anterior, após colhidos os votos, declara a propositura aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente informa que a partir deste momento a palavra irá ficar facultada aos nobres colegas vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos parlamentares que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro



secretário da mesa diretora. Após finalizado o tempo estabelecido para as inscrições, o presidente convida para subir a tribuna os vereadores inscritos. Pela ordem o primeiro a falar é o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, inicialmente o vereador se manifesta em relação a primeira propositura votada, que trata da LDO, o vereador expõe a necessidade de cobrar a execução dos projetos que constam no projeto e enfatiza ser esta uma obrigação de todos os vereadores, em seguida se manifesta em relação ao requerimento apresentado pelo colega Ronaldo Alvarenga, parabenizando o mesmo pela sua iniciativa e declara ser muito justo a homenagem prestada ao ex. governador Wilson Braga e a ex. Deputada Lúcia Braga. Na sequência faz uso da palavra o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, inicialmente o vereador saúda todos os demais membros desta corte, na continuidade parabeniza o colega vereador Ronaldo Alvarenga, pela iniciativa de trazer a esta casa requerimento solicitando votos de pesares ao ex. vereador, deputado estadual, deputado federal, prefeito da cidade de João Pessoa e Governador da Paraíba, Wilson Leite Braga, que teve diversos serviços prestado junto ao nosso município, podendo ser citado aqui algumas deles, como: o Estádio de Futebol “O WILSÃO”, o ginásio de Esporte “O ARRUDÃO”, o conjunto habitacional Dinamérico Pinto. Portanto afirma o nobre vereador, “nada mais justo do que se fazer esta homenagem a quem tanto fez por Boa Ventura”. E finaliza estendo os votos de pesares também aos familiares do ex. governador e da ex. deputada aqui já citada. Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, inicialmente o nobre parlamentar saúda a mesa diretora e os demais colegas vereadores, na continuidade, manifesta suas palavras de felicitações ao colega vereador Ronaldo Alvarenga, pela sua iniciativa de trazer a esta casa esta homenagem direcionada ao ex. governador Dr. Wilson



Leite Braga, afirma que no seu entendimento, foi Wilson o governador que mais fez para o sertão e os sertanejos Paraibanos, enaltece o projeto CANAÃ que foi desenvolvido pelo ex. governador e que deixou como legado uma grande bacia hidrográfica para o sertão paraibano em especial para o vale do Piancó. Na continuidade se pronuncia o Exmº presidente **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que primeiramente enaltece a iniciativa do colega vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, endossa as palavras dos vereadores Antonio Bento Neto e André Lacerda em relação ao que foi dito em relação a ex. deputada Lúcia Braga e ao ex. governador Wilson Braga, enaltece a importância da obra da passagem molhada do riacho do Barroão, realizada entre os anos de 2003 (dois mil e três) e 2004 (dois mil e quatro) que teve o empenho e os recursos alocados para aquela obra, liberados pelo então deputado federal na época Wilson Braga e também do ex. deputado estadual Dr. Djaci Brasileiro. Na continuidade dos trabalhos retorna a tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que se pronuncia para manifestar através da pessoa da vereadora Maria Livoneide, votos de parabéns para todas as mães Boaventurenses em virtude da data comemorativa pelo dia das mães. Expõe a sua preocupação, solidariedade e gratidão para com todos os profissionais de enfermagem de nosso país, afirma esses profissionais passam por um momento de grande dificuldade na sua labuta diária, devido a pandemia ocasionada pelo COVID-19, deixa registrado que até o presente momento já faleceram mais de 4 (quatro) mil profissionais, devido ao contágio com esse vírus e finaliza deixando a sua mensagem de agradecimento e respeito com esses guerreiros que colocam e até mesmo sacrificam suas vidas, para salvar as dos seus semelhantes. Na sequência o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio, informa que a partir da próxima semana



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE,  
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020. 06/06

a casa entrará em recesso, voltando as suas atividades normais após o dia quinze de julho do ano corrente. Na continuidade o presidente após de ser certificar de que não tem mais nenhum assunto para ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Antônio Bento da Silva Neto

André Luiz Lacerda Gomes

Ma Livorente Pinto de S. A. de Carvalho

Suely Almeida de Carvalho

Edi Ribeiro Rodrigues

Roberto Augusto de Souza

Joselyne Pinto de Souza